

## ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

## DECRETO N°012/2018 DE 01 de agosto de 2018

DECRETA ALTERAÇÃO NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPORANGA D'AJUDA, no Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições conferidas pela constituição da República Federativa, pela Lei Orgânica do município e pelo Regimento Interno desta casa, Resolve:

## **DECRETAR**

ART.1°:Fica estipulado o horário do expediente da câmara de Itaporanga D'Ajuda para os dias de Segunda, Quarta e sexta-feira iniciarem às 08hrs00min e finalizar às 17hrs00min, e Terça e Quinta-Feira se encerra após a Sessão.

ART.2: Este decreto entrará em vigor no dia 01 de agosto. Revoga-se às disposições em contrário.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após cessar a vigência desse decreto, retorna-se a vigorar o desposto no Ato da mesa 02 de fevereiro de 2017.

Cumpra-se, Registra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda, 01 de agosto de 2018.

Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta

Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE

Praça José Sobral Garcez Filho, s/n – CEP 49120-000 Itaporanga d' Ajuda-Se – 3264-1000